EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 139/2.025.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente a realização de estudos visando à viabilidade de implantação de redutores de velocidade nas seguintes vias do Bairro Mirante do Sol:**

- Rua Enghers Lamberti
- Rua Maria Saad Gariba
- Rua Ângelo Roberto Bortoleto

Justificativa
Os moradores dessas ruas têm solicitado a implantação de redutores de velocidade, em razão do tráfego em alta velocidade por parte de condutores de veículos, especialmente nas áreas de entrada e saída do bairro, que dão acesso à Rua Joaquina Angélica Ferreira. Tal situação tem gerado uma constante sensação de insegurança entre os residentes.

Diante do exposto, solicitamos providências para a análise e viabilidade dessa medida, com o objetivo de garantir maior segurança e tranquilidade à população local.

Igarapava/SP 05 de abril de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

PROTOCOLO
05/05/25 13:40
HORA
Nayra Lima